

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00**PROCESSO LEGISLATIVO N° 434/2025**

PROJETO DE LEI Nº 132/2025

EMENTA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA RENATO LAGOIN, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM RESIDENCIAL PORTAL DO SOL

AUTOR(ES)

OSMAIR FERRARI

DANIEL DAVID

CARLIM DESPACHANTE

GASPAR

DR. LEANDRO

MARCÃO BRAZ E OUTROS...

PROTOCOLO PROTG-6140L0-7Z7R0E-5X5Y6F

DATA/HORA : 18/09/2025 11:51:54

REGIME ORDINÁRIO

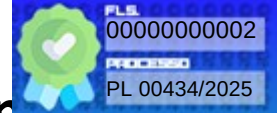
ORIGEM : PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



PROJETO DE LEI Nº 132/2025

(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA RENATO LAGOIN)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA RENATO LAGOIN, o atual Sistema de Lazer II, Cadastro nº SE 12.11.11.01, constituído no lote um (01) da quadra (11), localizado na Rua Juraides de Paula Viveiros, lado par, no Loteamento Jardim Residencial Portal do Sol, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 51.130, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de setembro de 2025.

OSMAIR FERRARI
VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

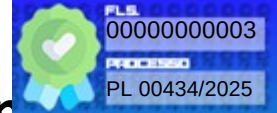


Documento enviado para assinatura ao(s): OSMAIR FERRARI, DANIEL DAVID, CARLIM DESPACHANTE, DÉBORA ROMANI, EMERSON PEREIRA, GASPARI, DR. LEANDRO, MARCO
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 18/09/2025 11:53:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-272742-2T0G2N-217L6X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



JUSTIFICATIVA

HISTÓRICO

Renato Lagoin nasceu em 20 de abril de 1918, na cidade de Tanabi-SP. Filho do Senhor, Reinaldo Lagoin e a Senhora, Ermínia Lorencete Lagoin. Casado com a Senhora, Ambrozia Nazareth Lagoin, e desse enlace, constituiu sua família com os filhos: Antônia, Silvia, Leonilda, Aparecida, Luzia, Joaquim, Maria, Daniel, Sonia e Marta. Desde cedo, sua vida foi entrelaçada com a terra, com a simplicidade do campo e com os valores sólidos de uma geração que sabia o valor do trabalho, da palavra e da família.

Residiu durante muitos anos em Américo de Campos, no bairro Cabeceira das Águas Paradas, onde construiu parte de sua história com suor, dedicação e respeito pela natureza.

Em 1982, mudou-se para Votuporanga, passando a viver na rua Bahia, no Bairro São João, próximo ao antigo IBC, mais tarde, estabeleceu-se na Rua Paraíba, justamente em frente ao local onde hoje se encontra a Câmara Municipal de Vereadores.

Sua trajetória o levou ainda à rua Padre Isidoro Cordeiro Paranhos, e pôr fim à Rua Manoel Martins Hernandez, no bairro Pozzobon, onde viveu seus últimos anos.

Renato faleceu em 16 de dezembro de 1999, deixando uma profunda saudade e um exemplo que transcende gerações.

Durante toda sua vida, Renato foi intensamente ligado à terra, agricultor, pecuarista e cerealista por vocação e paixão.

Proprietário rural nos municípios de Américo de Campos, Nhandeara e Votuporanga, sempre conduziu suas atividades com seriedade, ética e uma preocupação genuína com a preservação ambiental, muito antes que esse tema se tornasse pauta mundial.

Homem de conduta reta, íntegra, de vida familiar exemplar, profissional dedicado e religioso convicto, Renato Lagoin é digno de toda honra e homenagem.

Seu nome merece ser lembrado com orgulho por todos que conheceram sua história ou que dela ouvirem falar.

Este relato, repleto de amor, respeito e gratidão, foi cuidadosamente elaborado por sua filha, Aparecida Lagoin de Oliveira, e por seu genro, Jair de Oliveira, moradores de Votuporanga há 49 anos e fiéis guardiões de uma história que não se apaga.

São testemunhas vivas de um legado que continua pulsando no coração da família e eternamente presente na memória de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Pelo seu histórico de legítimo morador votuporanguense e para preservação de sua memória junto aos presentes e futuras gerações apresentamos a presente proposta legislativa para denominação de uma praça pública em nossa cidade.

OSMAIR FERRARI
VEREADOR

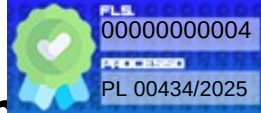
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO

Duani Bertochi Mendonça
Oficiala

Certidão de Óbito

CERTIFICO que, em data de 21 de dezembro - de 1999, no Livro N.º C - 19, às fls. 245 - -, sob o N.º 11.442 - -, foi feito o Registro de óbito de RENATO LAGOIN, - -, falecido em 16 de dezembro - de 1999, às 21:50 - - - horas em Santa Casa de Misericórdia, nesta cidade, - -, de sexo masculino de cor branca - - profissão aposentado, - - domiciliado e residente na rua Manoel Martins Hernandez, 125, Bairro Pozzobon, nesta cidade, - -, com 81 anos - - - de idade, estado civil casado - - - filho de REINALDO LAGOIN e ERMINIA LORENCETE LAGOIN, ambos falecidos - - - tendo sido declarante Jair de Oliveira - - - e o óbito atestado pelo Dr. Decio Gotardo Fadozzi - - - Que deu como causa da morte a) Insuficiência respiratória, b) Acidente vascular cerebral - - - e o sepultamento será feito no cemitério de Votuporanga-SP. - - -

Observações: O falecido RENATO LAGOIN era casado civilmente com AMBROZIA NAZARETH LAGOIN em Américo de Campos-SP. Deixou os filhos: Antonia, Silvia, Leonilda, Apárecida, Luzia, Joaquim, Maria, Daniel, Sônia e Marta. Não deixou bens a inventariar. Não deixou testamento conhecido, nem filhos interditos. Não era eleitor. PRI-MEIRA VIA. = = = = =

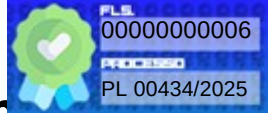
O referido é verdade e dou fé.

Votuporanga, 21 de dezembro - de 1999

Henrique de Souza, escrevente

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





R. LEANDRO, MARCO

S.



Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

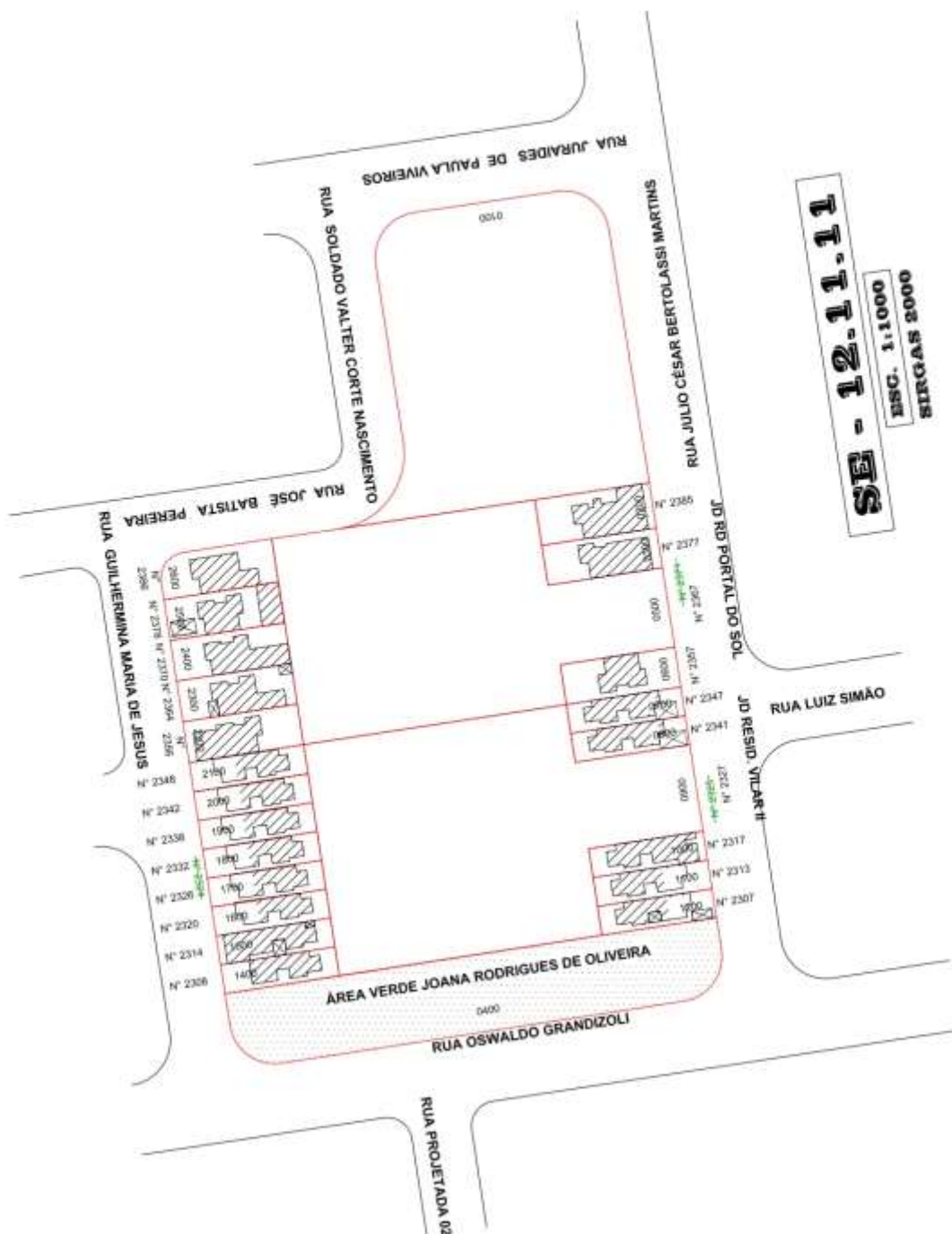
3-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 18/09/2025 11:59:30





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

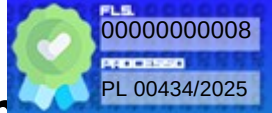


Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



ANEXO ÚNICO

Eu, OSMAIR LUIZ FERRARI, portador do CPF nº 047*****20, na qualidade de proponente da denominação do Sistema De Lazer II, Localizado na Rua Juraides de Paula Viveiros, Loteamento Jardim Residencial Portal do Sol, declaro, sob as penas da lei, que o homenageado, Renato Lagoín, não incide nas vedações contidas no art. 9º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024.

Declara ainda estar ciente de que a presente declaração poderá ser utilizada para fins de apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal, na hipótese de falsidade ideológica ou de omissão de informações relevantes.

Votuporanga, 22 de setembro de 2025

OSMAIR LUIZ FERRARI
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento enviado para assinatura ao(s): OSMAIR FERRARI, DANIEL DAVID, CARLIM DESPACHANTE, DÉBORA ROMANI, EMERSON PEREIRA, GASPAR, DR. LEANDRO, MARCO
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 18/09/2025 11:53:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-272742-2T0G2N-2I7L6X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 132/2025

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
OSMAIR LUIZ FERRARI	DOCUMENTO ASSINADO	22/09/2025 21:10:06
FRIENDLY_NAME: COUNTRY: / REGION: / CITY_ZIP_CODE: _-000 TIMEZONE: LAT/LON: / INTERNET_SERVICE_PROVIDER: LOCAL_IP: REMOTE_IP: HASH: SERIAL: VALID_FROM: VALID_TO: FINGERPRINT: ISSUER: RDN_ISSUER: KEY_ALGORITHM: KEY_FINGERPRINT: SIGN_ALGORITHM: .		
ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	22/09/2025 17:07:38
FRIENDLY_NAME: COUNTRY: / REGION: / CITY_ZIP_CODE: _-000 TIMEZONE: LAT/LON: / INTERNET_SERVICE_PROVIDER: LOCAL_IP: REMOTE_IP: HASH: SERIAL: VALID_FROM: VALID_TO: FINGERPRINT: ISSUER: RDN_ISSUER: KEY_ALGORITHM: KEY_FINGERPRINT: SIGN_ALGORITHM: .		
ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
CARLOS ALBERTO DE ASSIS	DOCUMENTO ASSINADO	22/09/2025 21:17:24
FRIENDLY_NAME: COUNTRY: / REGION: / CITY_ZIP_CODE: _-000 TIMEZONE: LAT/LON: / INTERNET_SERVICE_PROVIDER: LOCAL_IP: REMOTE_IP: HASH: SERIAL: VALID_FROM: VALID_TO: FINGERPRINT: ISSUER: RDN_ISSUER: KEY_ALGORITHM: KEY_FINGERPRINT: SIGN_ALGORITHM: .		
ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
GILMAR AURÉLIO	DOCUMENTO ASSINADO	22/09/2025 19:58:41
FRIENDLY_NAME: COUNTRY: / REGION: / CITY_ZIP_CODE: _-000 TIMEZONE: LAT/LON: / INTERNET_SERVICE_PROVIDER: LOCAL_IP: REMOTE_IP: HASH: SERIAL: VALID_FROM: VALID_TO: FINGERPRINT: ISSUER: RDN_ISSUER: KEY_ALGORITHM: KEY_FINGERPRINT: SIGN_ALGORITHM: .		
ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO	DOCUMENTO ASSINADO	22/09/2025 18:19:44
FRIENDLY_NAME: COUNTRY: / REGION: / CITY_ZIP_CODE: _-000 TIMEZONE: LAT/LON: / INTERNET_SERVICE_PROVIDER: LOCAL_IP: REMOTE_IP: HASH: SERIAL: VALID_FROM: VALID_TO: FINGERPRINT: ISSUER: RDN_ISSUER: KEY_ALGORITHM: KEY_FINGERPRINT: SIGN_ALGORITHM: .		
ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS ROGÉRIO BRAZ	DOCUMENTO ASSINADO	22/09/2025 17:43:02
FRIENDLY_NAME: COUNTRY: / REGION: / CITY_ZIP_CODE: _-000 TIMEZONE: LAT/LON: / INTERNET_SERVICE_PROVIDER: LOCAL_IP: REMOTE_IP: HASH: SERIAL: VALID_FROM: VALID_TO: FINGERPRINT: ISSUER: RDN_ISSUER: KEY_ALGORITHM: KEY_FINGERPRINT: SIGN_ALGORITHM: .		



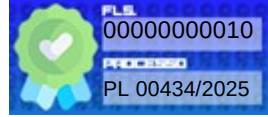
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 132/2025

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO	DOCUMENTO ASSINADO	26/09/2025 18:08:23
FRIENDLY_NAME: COUNTRY: / REGION: / CITY_ZIP_CODE: _-000 TIMEZONE: LAT/LON: / INTERNET_SERVICE_PROVIDER: LOCAL_IP: REMOTE_IP: HASH: SERIAL: VALID_FROM: VALID_TO: FINGERPRINT: ISSUER: RDN_ISSUER: KEY_ALGORITHM: KEY_FINGERPRINT: SIGN_ALGORITHM: .		
ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
NATIELLE GAMA GRACIANO	DOCUMENTO ASSINADO	22/09/2025 21:14:33
FRIENDLY_NAME: COUNTRY: / REGION: / CITY_ZIP_CODE: _-000 TIMEZONE: LAT/LON: / INTERNET_SERVICE_PROVIDER: LOCAL_IP: REMOTE_IP: HASH: SERIAL: VALID_FROM: VALID_TO: FINGERPRINT: ISSUER: RDN_ISSUER: KEY_ALGORITHM: KEY_FINGERPRINT: SIGN_ALGORITHM: .		
ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
RENATO DE SOUZA OLIVEIRA	DOCUMENTO ASSINADO	22/09/2025 18:14:56
FRIENDLY_NAME: COUNTRY: / REGION: / CITY_ZIP_CODE: _-000 TIMEZONE: LAT/LON: / INTERNET_SERVICE_PROVIDER: LOCAL_IP: REMOTE_IP: HASH: SERIAL: VALID_FROM: VALID_TO: FINGERPRINT: ISSUER: RDN_ISSUER: KEY_ALGORITHM: KEY_FINGERPRINT: SIGN_ALGORITHM: .		
ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS	DOCUMENTO ASSINADO	22/09/2025 21:18:40
FRIENDLY_NAME: COUNTRY: / REGION: / CITY_ZIP_CODE: _-000 TIMEZONE: LAT/LON: / INTERNET_SERVICE_PROVIDER: LOCAL_IP: REMOTE_IP: HASH: SERIAL: VALID_FROM: VALID_TO: FINGERPRINT: ISSUER: RDN_ISSUER: KEY_ALGORITHM: KEY_FINGERPRINT: SIGN_ALGORITHM: .		
ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
SERGIO ADRIANO PEREIRA	DOCUMENTO ASSINADO	22/09/2025 21:56:32
FRIENDLY_NAME: COUNTRY: / REGION: / CITY_ZIP_CODE: _-000 TIMEZONE: LAT/LON: / INTERNET_SERVICE_PROVIDER: LOCAL_IP: REMOTE_IP: HASH: SERIAL: VALID_FROM: VALID_TO: FINGERPRINT: ISSUER: RDN_ISSUER: KEY_ALGORITHM: KEY_FINGERPRINT: SIGN_ALGORITHM: .		
ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
VILMAR FERREIRA DA SILVA	DOCUMENTO ASSINADO	22/09/2025 20:37:04
FRIENDLY_NAME: COUNTRY: / REGION: / CITY_ZIP_CODE: _-000 TIMEZONE: LAT/LON: / INTERNET_SERVICE_PROVIDER: LOCAL_IP: REMOTE_IP: HASH: SERIAL: VALID_FROM: VALID_TO: FINGERPRINT: ISSUER: RDN_ISSUER: KEY_ALGORITHM: KEY_FINGERPRINT: SIGN_ALGORITHM: .		







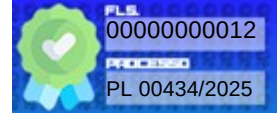
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PROJETO DE LEI Nº 132/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 434/2025** em **18/09/2025 às 11:53:37**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 22 de setembro de 2025.

DENISE PERES VIEIRA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE PERES VIEIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 22/09/2025 12:28:43 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-274953-0E6U2J-7N1H0J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





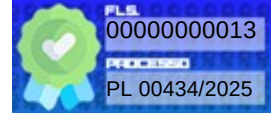
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 132/2025

CERTIFICO e dou fé que o **PROJETO DE LEI Nº 132/2025**, em epígrafe foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **22/09/2025** às **19:20:41**.

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

INÍCIO DA TRAMITAÇÃO APÓS LEITURA NO EXPEDIENTE DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA

DESTINATÁRIO(S)

STATUS

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

CONFIRMADO

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 22 de setembro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR



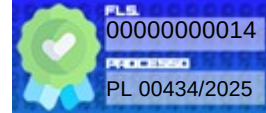
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

CERTIFICO e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 434/2025** foi alterada para **PÚBLICO** em **22/09/2025 às 19:13:29**.

Com a alteração da visibilidade para **PÚBLICO**, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 434/2025** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 22 de setembro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 22/09/2025 19:14:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-276077-0H2R3N-5Z515W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA

VOTUPORANGA/SP, 22 de setembro de 2025

Encaminha PROJETO DE LEI nº 132/2025 à **PROCURADORIA LEGISLATIVA** para parecer jurídico, consoante ao disposto na Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

ENCAMINHADO E RECEBIDO PELA PROCURADORA LEGISLATIVA **ROSELAINE CORREIA**

ROSELAINE CORREIA
PROCURADORA LEGISLATIVA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 22/09/2025 19:20:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-276120-2S5T7U-3K3I2O | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





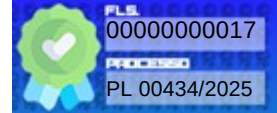
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 434/2025** em **22/09/2025** às **19:20:06**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 22 de setembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 22/09/2025 19:20:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-276147-6Z3M2K-3C8F1P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VOTUPORANGA/SP, 22 de setembro de 2025

Encaminha PROJETO DE LEI Nº 132/2025, para a COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, obedecendo dispositivo regimental.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO À RELATORA SRa. **NATIELLE GAMA**

DR. LEANDRO
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, DR. LEANDRO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 22/09/2025 19:20:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-276156-7R4L8F-8I7Y1M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





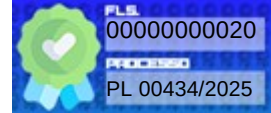
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 434/2025** em **22/09/2025** às **19:20:23**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 22 de setembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 22/09/2025 19:20:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-276175-2Y8R2K-0D7U51 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCURADORIA DO PODER LEGISLATIVO DE VOTUPORANGA

PARECER JURÍDICO Nº: 197

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 132/2025

ASSUNTO: Dispõe sobre denominação de Praça Renato Lagoin.

**DIREITO CONSTITUCIONAL. PROCESSO LEGISLATIVO. PROJETO DE
LEI Nº 132/2025- DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA
RENATO LAGOIN. CONSTITUCIONALIDADE. LEGALIDADE.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga:

I- DO RELATÓRIO

Trata-se o presente parecer acerca de análise de Projeto de Lei nº 132/2025, de autoria do Vereador Osmair Ferrari, que ***“Dispõe sobre denominação de Praça Renato Lagoin”***.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Instruem o pedido, no que interessa: (i) Minuta do projeto de Lei nº 132/2025, com a respectiva justificativa; (ii) Certidão de Óbito; (iii) matrícula nº 51.130; (iv) Mapas; (v) e Anexo Único (declaração).

Em síntese, eis o relato dos fatos.

Passo a análise Jurídica.

II- DA ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente é de se notar que a denominação de vias, próprios e logradouros públicos é assunto de peculiar interesse local, sendo patente a competência do Município de Votuporanga para legislar sobre o tema (art. 30, inciso I, da Constituição Federal).

Nesse ponto, a Lei Orgânica do Município de Votuporanga, dispõe que cabe a Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município (artigo 19, inciso XIII e XIV):

“Art. 19. Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:

(...)

XIII - dar denominação a próprios e logradouros nos termos da lei ou resolução; e

XIV - alterar a denominação de próprios e logradouros, somente dos que não forem identificados por nomes próprios,



Câmara Municipal de Votuporanga PALÁCIO 8 DE AGOSTO

*de Países, Estados, Municípios, rios, grupos indígenas e relativos à fauna e à flora, nos termos da lei ou resolução”.
(grifo nosso).*

De outro lado, o artigo 28, §3º, inciso I, alínea g, da Lei Orgânica do Município de Votuporanga, também dispõe que:

“Art. 28. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 3º Dependência do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara:

I - as leis concernentes à:

(...)

g) alteração e denominação de próprios e logradouros”; (grifo nosso).

No que tange à iniciativa, tem-se que se consolidou na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal que as hipóteses de limitação da iniciativa parlamentar estão previstas, em *numerus clausus*, no art. 61, da Constituição da República, as quais são de absorção compulsória para os demais entes da federação.

Desse modo, no Município de Votuporanga, encontram-se previstas no art. 38, parágrafo único da Lei Orgânica do Município as hipóteses cuja iniciativa para deflagrar o processo legislativo foi conferida em caráter privativo ao Prefeito, sendo



Câmara Municipal de Votuporanga PALÁCIO 8 DE AGOSTO

certo que tal dispositivo não faz alusão à denominação de vias, próprios e logradouros públicos, razão pela qual inexistente vício de iniciativa no presente projeto.

De outro lado, o Supremo Tribunal Federal ao tratar sobre esse assunto no informativo 954, entendeu que: **“Em regra, a competência para dar nome a logradouros públicos é do Prefeito, por meio de decreto; contudo, a lei orgânica poderá prever essa competência também para a Câmara Municipal, por meio de lei, desde que não exclua a do prefeito”**. Vejamos:

“A Lei Orgânica do Município de Sorocaba/SP previu que cabe à Câmara Municipal legislar sobre “denominação de próprios, vias e logradouros públicos” (art. 33, XIII). O STF afirmou que se deve realizar uma interpretação conforme a Constituição Federal para o fim de reconhecer que existe, no caso, uma coabitação normativa entre os Poderes Executivo (decreto) e Legislativo (lei formal) para o exercício da competência destinada à denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações, cada qual no âmbito de suas atribuições. Assim tanto o chefe do Poder Executivo (mediante decreto) como também a Câmara Municipal (por meio de Lei) podem estabelecer os nomes das vias e logradouros públicos. STF. Plenário. RE 1151237/sp, Rel. Min. Alexandre de Moraes, julgado em 3/10/2019 (Info 954)”. (grifo nosso).

Diante disso, o projeto é constitucional, sem vício de forma ou origem, atendendo ao que dispõe a legislação pertinente.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Quanto à matéria, esta, se reveste de evidente interesse público e atende aos anseios da sociedade. No mais, o projeto é harmônico com o sistema legal, estando apto a ser levado a plenário.

O projeto de Lei não possui “vício de iniciativa” e a exposição de motivos anexados estão plausíveis e de acordo com a Constituição Federal de 1988 e com a Lei Orgânica do Município.

III- DA CONCLUSÃO

Diante do exposto acima, entende-se que o presente Projeto de Lei nº 132/2025, atende aos pressupostos constitucionais e legais.

No mais, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Em síntese, eis o parecer. À superior consideração.

Votuporanga, 24 de setembro de 2025.

ROSELAINE CORREIA
Procuradora Legislativa
OAB/SP 368.365



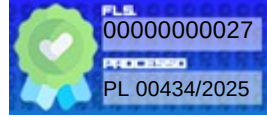
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PARECER JURÍDICO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 434/2025** em **24/09/2025** às **11:50:14**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de setembro de 2025.

ROSELAINE CORREIA
PROCURADORA LEGISLATIVA

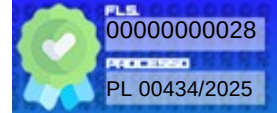
Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 24/09/2025 11:50:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-286105-7M5P7O-8A4P3V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



OFÍCIO COMISSÃO PERMANENTE Nº 15/2025/GV/NATIELLE GAMA

Votuporanga/SP, 23 de setembro de 2025

ASSUNTO: SOLICITA O ENCAMINHAMENTO DOS PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO Nºs 128, 132 E 134/2025, LIDOS NA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2025, À SECRETARIA COMPETENTE

Senhor Presidente,

Como relatora da Comissão de Justiça e Redação, solicito que sejam encaminhados à Secretaria Municipal competente, os Projetos de Lei de denominação nºs 128, 132 e 134/2025 em anexo, a fim de que eventuais imprecisões em suas redações sejam corrigidas antes de entrarem em discussão e votação nesta Casa de Leis.

Em tempo, solicito atenção especial na análise do Projeto de Lei nº 132/2025, uma vez que é necessário considerar a retificação da publicação da Lei nº 5.271, de 9 de maio de 2013, publicada na Edição nº 2.380 do Diário Oficial Eletrônico de Votuporanga, a qual constou a revogação da Lei nº 4.139, de 26 de setembro de 2006, que por sua vez denominava o Sistema de Lazer II, localizado no Bairro Portal do Sol, o qual pretende agora o projeto supracitado denominar.

Respeitosamente,

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

NATIELLE GAMA

VEREADORA

Ao Excelentíssimo Senhor

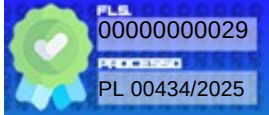
DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal

Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
NATIELLE GAMA GRACIANO	DOCUMENTO ASSINADO	24/09/2025 14:35:31

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

24/09/2025 14:35:31: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). NATIELLE GAMA GRACIANO.
24/09/2025 14:35:31: ASSINATURA DO(A) SR(A). NATIELLE GAMA GRACIANO EFETIVADA.
23/09/2025 09:48:24: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento OFICIO COMISSÃO PERMANENTE Nº 15/2025 - chave de acesso: PROTM-277831-8V8T4U-7S8R8T, adicionado em 23/09/2025 às 09:48:24.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 23/09/2025 10:07:51 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-277865-7O5X0P-1V6L0S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





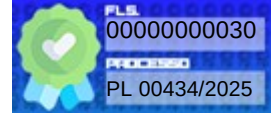
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **OFÍCIO CJR SOLICITANDO CONFERÊNCIA PELA SEPLAN**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 434/2025** em **24/09/2025** às **16:47:17**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de setembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

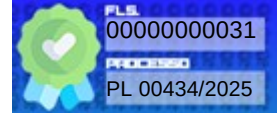
Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:47:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PTM-288178-705U01-3B8Q2F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Ofício nº 305/2025/GP

Votuporanga, 23 de setembro de 2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Por meio do presente ofício, solicito a Vossa Excelência, que sejam encaminhados os Projetos de Lei de denominação nºs 128, 132 e 134/2025, lidos na 33ª Sessão Ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2025, à Secretaria competente a fim de conferência de dados, conforme pedido em anexo da relatora da Comissão de Justiça e Redação.

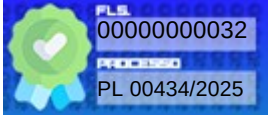
Atenciosamente,

DANIEL DAVID
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	24/09/2025 07:54:45

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

24/09/2025 07:54:45: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.
24/09/2025 07:54:45: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.
23/09/2025 10:10:00: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 305/2025 - chave de acesso: PROTM-277870-0W0G6W-2L8Y1G, adicionado em 23/09/2025 às 10:10:00.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 23/09/2025 10:13:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-277880-611E0U-513O5E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





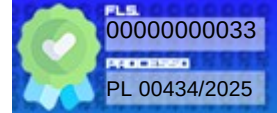
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **OFÍCIO PRESIDENTE ENCAMINHANDO PEDIDO DA CJR**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 434/2025** em **24/09/2025** às **16:48:49**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de setembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:48:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288194-106Z3E-4Y6V4H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Assunto **Re: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL SOLICITA, A PEDIDO DA CJR, CONFERÊNCIA DE DADOS DOS PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO NºS 128, 132 e 134/2025**



De <gabcivil@votuporanga.sp.gov.br>
Para <comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2025-09-25 07:32

Recebido

At.te

Leticia L. Isiara
Técnico do Executivo XIV

Em 2025-09-24 16:44, comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br escreveu:

Prezados colegas,

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

segue em anexo Ofício da Presidência nº 305/2025, atendendo pedido em anexo da relatora da Comissão de Justiça e Redação, solicitando a conferência de dados, pela Secretaria responsável, dos Projetos de Lei nºs 128, 132 e 134/2025, que tratam de denominação, lidos na 33ª Sessão Ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2025.

Solicitamos atenção especial na conferência do Projeto de Lei nº 132/2025, conforme Ofício nº 15/2025 da Comissão de Justiça e Redação.

Sem mais, registro protestos da mais elevada estima e consideração.

Att.,

Larissa Marta Silva Cardoso
Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes
Câmara Municipal de Votuporanga

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 25/09/2025 09:20:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-288674-000J2F-6G7T5J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



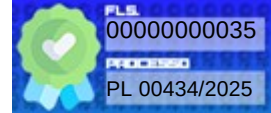
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **COMPROVANTE DE ENVIO E RECEBIMENTO DO OFÍCIO DO PRESIDENTE E CJR**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 434/2025** em **25/09/2025** às **09:20:31**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 25 de setembro de 2025.

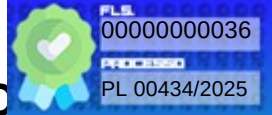
LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 25/09/2025 09:20:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288688-1T0N1Z-0P4K4Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO



GAP/OF/Nº 838/2025

Votuporanga, 26 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me deste, em atenção ao Ofício nº 305/2025/GP, referente aos Projetos de Lei de denominação nº 128, 132 e 134/2025, para encaminhar pareceres da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, conforme anexo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço pessoal.

Atenciosamente.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4130-8601-AAB2-134F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 26/09/2025 15:58:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4130-8601-AAB2-134F>



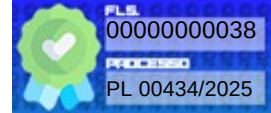
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **OFÍCIO PREFEITO ENCAMINHA RESPOSTA À CJR**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 434/2025** em **29/09/2025** às **19:57:11**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 29 de setembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 29/09/2025 19:57:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-293230-502D6R-5P2B6D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Proc. Administrativo 2- 24.921/2025

De: Danilo T. - SEPLAN-DCFF-DCF-HI

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/09/2025 às 09:29:20

Setores envolvidos:

SEGAB-DAAL, SEPLAN-DCFF-DCF-HI, SEPLAN-DCFF-DCF

PL 132/2025 | Pç. Renato Lagoin, Jd. Residencial Portal do Sol

Informo que o Projeto de Lei nº 132/2025 está com a redação correta e poderá ser denominada conforme o referido projeto.

—
Danilo Tonete

Técnico do Executivo VIII



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C39A-9F35-A5BC-9876

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANILO TONETE (CPF 358.XXX.XXX-85) em 26/09/2025 09:29:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/C39A-9F35-A5BC-9876>



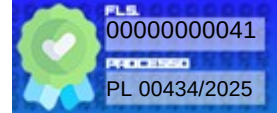
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RESPOSTA SEPLAN À CJR**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 434/2025** em **29/09/2025 às 19:57:47**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 29 de setembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 29/09/2025 19:57:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-293255-607J7J-5W1G6D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 434/2025

PROJETO DE LEI Nº 132/2025

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

Após o recebimento da conferência de dados solicitada por esta relatora à Secretaria de Planejamento Urbano e a devida análise do processo legislativo, concluímos que o presente projeto de lei, que trata sobre denominação, atende aos requisitos legais, constitucionais e jurídicos para poder prosseguir.

Entretanto, são necessárias pequenas correções em sua redação, a fim de que esta atenda plenamente à boa técnica legislativa, passando a vigorar conforme anexo a este parecer.

É o parecer.

Sala das Comissões, 1º de outubro de 2025.

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

DR. LEANDRO

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

O PROJETO DE LEI Nº 132/2025 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

“PROJETO DE LEI Nº 132/2025

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA RENATO LAGOIN, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM RESIDENCIAL PORTAL DO SOL)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA RENATO LAGOIN, o atual Sistema de Lazer II, Cadastro SE 12.11.11.01, constituído no lote um (01) da quadra (11), localizado na Rua Juraides de Paula Viveiros, lado par, no Loteamento Jardim Residencial Portal do Sol, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 51.130, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Comissões, 1º de outubro de 2025.

NATIELLE GAMA
RELATOR

DR. LEANDRO
PRESIDENTE

SARGENTO MORENO
VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



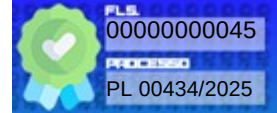
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 434/2025** em **02/10/2025** às **15:34:30**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 2 de outubro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 02/10/2025 15:46:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-298098-4W5S8V-8Q6N3I | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





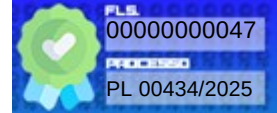
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 434/2025** em **06/10/2025** às **20:43:24**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 06/10/2025 20:43:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-303063-4C617M-4E6B0J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.







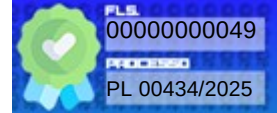
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PROJETO DE LEI Nº 132/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 434/2025** em **06/10/2025** às **20:43:25**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
49.677.917/0001-14

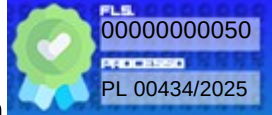
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 06/10/2025 20:43:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-303081-0M0E4Y-1P0Q8G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



AUTÓGRAFO Nº 99 – DE 7 DE OUTUBRO DE 2025

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga faz publicar o seguinte autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, com outra redação, o Projeto de Lei nº 132/2025, que se refere ao Processo Legislativo nº 434/2025, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA RENATO LAGOIN, o atual Sistema de Lazer II, Cadastro SE 12.11.11.01, constituído no lote um (01) da quadra (11), localizado na Rua Juraides de Paula Viveiros, lado par, no Loteamento Jardim Residencial Portal do Sol, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 51.130, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 7 de outubro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, em 7 de outubro de 2025.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA

Diretor Administrativo em exercício

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





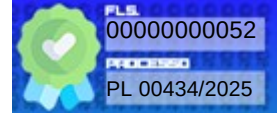
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **AUTÓGRAFO COM OUTRA REDAÇÃO Nº 99/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 434/2025** em **07/10/2025** às **09:26:50**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 7 de outubro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 07/10/2025 09:30:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-303601-8P0G8S-1R3Q3N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 324/2025/GP/DANIEL DAVID

Votuporanga/SP, 7 de outubro de 2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Por intermédio deste, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos nºs 98 a 104/2025 referentes e respectivamente, aos Projetos de Lei nºs 128, 132, 134, 139, 140 e 141/2025, bem como ao Projeto de Lei Complementar nº 27/2025, aprovados por esta Câmara Municipal na 35ª Sessão Ordinária realizada no dia 6 de outubro de 2025.

Sem mais para o momento, registro votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

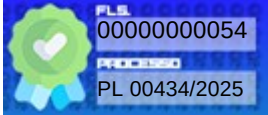
DANIEL DAVID
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeitura Municipal
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 07/10/2025 10:14:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-303941-5F0P0A-4H0K7K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	07/10/2025 10:57:39

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

07/10/2025 10:57:39: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.
07/10/2025 10:57:39: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.
07/10/2025 10:14:45: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 324/2025 - chave de acesso: PROTM-303941-5F0P0A-4H0K7K, adicionado em 07/10/2025 às 10:14:45.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 07/10/2025 10:18:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-303967-2N7Q1E-8H0P2G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





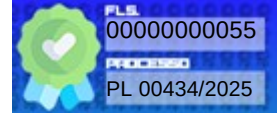
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **OFÍCIO PRESIDENTE Nº 324/2025 ENCAMINHANDO AUTÓGRAFO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 434/2025** em **07/10/2025** às **11:26:26**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 7 de outubro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 07/10/2025 11:26:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-304106-0Y7Y0W-3Y5B7S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Assunto **Re: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ENCAMINHA
AUTÓGRAFOS REFERENTES AOS PROJETOS APROVADOS NA
35ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025**



De <gabcivil@votuporanga.sp.gov.br>
Para <comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2025-10-07 17:06

Prezados,
Acuso recebimento.
Atenciosamente,

Natalia Amanda Polizeli Rodrigues

Em 2025-10-07 16:50, comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br escreveu:

Prezados colegas,

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

segue em anexo Ofício da Presidência nº 324/2025 encaminhando os autógrafos referentes aos projetos aprovados na 35ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de outubro de 2025.

encontram-se também em anexo os pareceres aprovados da Comissão de Justiça e Redação realizando alterações/correções nos Projetos de Lei nºs 128, 132 e 134/2025.

Sem mais, registro protestos da mais elevada estima e consideração.

Att.,
Larissa Marta Silva Cardoso
Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes
Câmara de Votuporanga/SP

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 08/10/2025 08:56:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-305095-0H4T3R-4I3M2R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





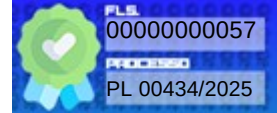
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **COMPROVANTE DE ENVIO E RECEBIMENTO DO AUTÓGRAFO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 434/2025** em **08/10/2025** às **08:56:37**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de outubro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 08/10/2025 08:56:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-305107-0C1S3L-2Y4Z4N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





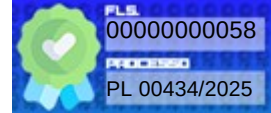
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 132/2025

CERTIFICO e dou fé que o **PROJETO DE LEI Nº 132/2025**, em epígrafe foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **15/10/2025** às **09:57:58**.

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

DEVOLUÇÃO À SECRETARIA DE EXPEDIENTES - PROJETO DE LEI Nº 132/2025

DESTINATÁRIO(S)	STATUS
PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI	CONFIRMADO

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de outubro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES



de 1964, no exercício de 2025)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros através de termo de colaboração e ou termo de fomento, às entidades que especifica, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Os valores totais a serem transferidos, em parcela única, no exercício de 2025, para cada uma das entidades, com recursos provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social, para aquisição de equipamentos com eficiência energética e/ou aquisição e instalação de sistema fotovoltaico para estruturação da rede de serviços socioassistenciais, ficam assim estabelecidos:

ENTIDADE	FONTE 1 - MUNICIPAL
Associação Beneficente Caminho de Damasco	R\$ 117.647,00
Associação Beneficente Irmã Elvira	R\$ 117.647,00
Associação Beneficente Irmão Mariano Dias	R\$ 117.647,00
Casa da Criança de Votuporanga	R\$ 117.647,00
Centro Social de Votuporanga	R\$ 117.647,00
Lar Beneficente Celina	R\$ 117.647,00
Comunidade São Francisco de Assis	R\$ 117.647,00
O Lar Frei Arnaldo	R\$ 117.647,00
Associação Fraterna da União de Pais e Amigos de Crianças Especiais Recanto Tia Marlene - AFUPACE	R\$ 117.647,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Votuporanga - APAE	R\$ 117.647,00
Instituto do Deficiente Audio Visual de Votuporanga - IDAV	R\$ 117.647,00
Lar do Velhinho de Votuporanga	R\$ 117.647,00
Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga	R\$ 117.647,00
Lar Beneficente Viver Bem	R\$ 117.647,00
Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús	R\$ 117.647,00

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei onerarão as dotações próprias do Orçamento Anual vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Meire Regina de Azevedo
Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

LEI Nº 7 298, de 07 de outubro de 2025

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA LUCIANO MARCELO NOVAIS, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE VISTA ALEGRE)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA LUCIANO MARCELO NOVAIS, a atual Rua Projetada 9, localizada no Loteamento Parque Vista Alegre, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 74.963, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe do Departamento

Esta Lei originou-se no Projeto de Lei nº 128/2025 de autoria do vereador Cabo Renato Abdala e sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

LEI Nº 7 299, de 07 de outubro de 2025

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA RENATO LAGOIN, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM RESIDENCIAL PORTAL DO SOL)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA RENATO LAGOIN, o atual Sistema de Lazer II, Cadastro SE 12.11.11.01, constituído no lote um (01) da quadra (11), localizado na Rua Juraides de Paula Viveiros, lado par, no Loteamento Jardim Residencial Portal do Sol, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 51.130, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal



Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e
Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe do Departamento

Esta Lei originou-se no Projeto de Lei nº 132/2025 de autoria do vereador Osmair Ferrari e sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

LEI Nº 7 300, de 07 de outubro de 2025

*(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA RUA DAVI MARTINS
RODRIGUES, LOCALIZADA NO
LOTEAMENTO PARQUE
RESIDENCIAL EPLATZ)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA DAVI MARTINS RODRIGUES, a atual Rua Projetada 17, localizada no Loteamento Parque Residencial Eplatz, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 68.052, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e
Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe do Departamento

Esta Lei originou-se no Projeto de Lei nº 134/2025 de autoria do vereador Osmair Ferrari e sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.



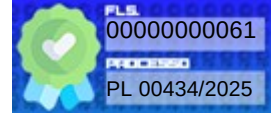
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 7.299, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 434/2025** em **08/10/2025** às **10:44:06**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de outubro de 2025.

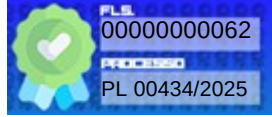
PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 08/10/2025 10:44:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-305735-0U8D20-0E3B01 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 7 299, de 07 de outubro de 2025

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA RENATO LAGOIN, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM RESIDENCIAL PORTAL DO SOL)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA RENATO LAGOIN, o atual Sistema de Lazer II, Cadastro SE 12.11.11.01, constituído no lote um (01) da quadra (11), localizado na Rua Juraides de Paula Viveiros, lado par, no Loteamento Jardim Residencial Portal do Sol, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 51.130, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e
Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe do Departamento

Esta Lei originou-se no Projeto de Lei nº 132/2025 de autoria do vereador Osmair Ferrari e sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

Assinado por 3 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, EDISON MARCO CAPORALIN e NATÁLIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/CC61-93BD-44EB-C23E>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC61-93BD-44EB-C23E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 08/10/2025 08:50:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDISON MARCO CAPORALIN (CPF 213.XXX.XXX-07) em 08/10/2025 10:16:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF 370.XXX.XXX-00) em 08/10/2025 10:38:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/CC61-93BD-44EB-C23E>



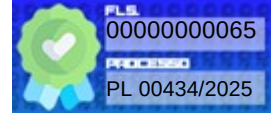
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **LEI Nº 7.299, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 434/2025** em **14/10/2025** às **11:56:12**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 14 de outubro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

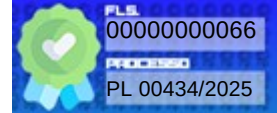
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 14/10/2025 11:56:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-315975-6K005Z-8T5T5Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento do contido nestes autos, determino o seu **ARQUIVAMENTO**.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga/SP, 14 de outubro de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE







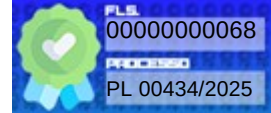
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 434/2025** em **14/10/2025** às **11:56:45**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 14 de outubro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 14/10/2025 11:57:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-316001-8V4A8S-8E8I2T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 434/2025

DESCRIÇÃO	PÁG.
1. CAPA DIGITAL DATA / HORA: 18/09/2025 11:51:54	1
2. PROJETO DE LEI Nº 132/2025 AUTOR(A): OSMAIR FERRARI, DANIEL DAVID, CARLIM DESPACHANTE, GASPAR, DR. LEANDRO, MARCÃO BRAZ, SARGENTO MORENO, NATIELLE GAMA, CABO RENATO ABDALA, RICARDO BOZO, SERGINHO DA FARMÁCIA, VILMAR DA FARMÁCIA, EMERSON PEREIRA, O WARTÃO. DATA / HORA: 18/09/2025 11:53:37	2
3. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 22/09/2025 12:28:32	9
4. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): DENISE PERES VIEIRA. DATA / HORA: 22/09/2025 12:28:43	11
5. CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 22/09/2025 19:05:11	12
6. CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE VISIBILIDADE AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 22/09/2025 19:14:18	13
7. ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA AUTOR(A): DANIEL DAVID, ROSELAINE CORREIA. DATA / HORA: 22/09/2025 19:20:06	14
8. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 22/09/2025 19:20:19	15
9. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 22/09/2025 19:20:22	16
10. ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AUTOR(A): DANIEL DAVID, DR. LEANDRO. DATA / HORA: 22/09/2025 19:20:23	17
11. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 22/09/2025 19:20:36	18
12. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 22/09/2025 19:20:40	19
13. PARECER JURÍDICO AUTOR(A): ROSELAINE CORREIA. DATA / HORA: 24/09/2025 11:50:14	20
14. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 24/09/2025 11:50:15	25
15. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): ROSELAINE CORREIA. DATA / HORA: 24/09/2025 11:50:18	26
16. OFÍCIO CJR SOLICITANDO CONFERÊNCIA PELA SEPLAN DATA / HORA: 24/09/2025 16:47:17	27

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 14/10/2025 12:20:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-316248-6G7M6E-6D6G5A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

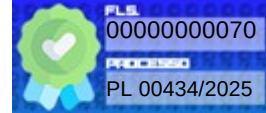


**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

17. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 24/09/2025 16:47:18	29
18. OFÍCIO PRESIDENTE ENCAMINHANDO PEDIDO DA CJR DATA / HORA: 24/09/2025 16:48:49	30
19. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 24/09/2025 16:48:49	32
20. COMPROVANTE DE ENVIO E RECEBIMENTO DO OFÍCIO DO PRESIDENTE E CJR DATA / HORA: 25/09/2025 09:20:31	33
21. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 25/09/2025 09:20:32	34
22. OFÍCIO PREFEITO ENCAMINHA RESPOSTA À CJR DATA / HORA: 29/09/2025 19:57:11	35
23. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 29/09/2025 19:57:12	37
24. RESPOSTA SEPLAN À CJR DATA / HORA: 29/09/2025 19:57:47	38
25. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 29/09/2025 19:57:48	40
26. PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AUTOR(A): COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. DATA / HORA: 02/10/2025 15:34:30	41
27. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 02/10/2025 15:46:34	43
28. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 02/10/2025 15:46:50	44
29. RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 06/10/2025 20:43:24	45
30. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 06/10/2025 20:43:24	46
31. RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PROJETO DE LEI Nº 132/2025 AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 06/10/2025 20:43:25	47
32. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 06/10/2025 20:43:25	48
33. AUTÓGRAFO COM OUTRA REDAÇÃO Nº 99/2025 AUTOR(A): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, THIAGO RUVIERI DELALIBERA. DATA / HORA: 07/10/2025 09:26:50	49
34. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 07/10/2025 09:30:21	50

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 14/10/2025 12:20:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-316248-6G7M6E-6D6G5A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





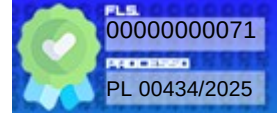
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



35. CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.

DATA / HORA: 07/10/2025 09:30:32

51

36. OFÍCIO PRESIDENTE Nº 324/2025 ENCAMINHANDO AUTÓGRAFO

DATA / HORA: 07/10/2025 11:26:26

52

37. CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.

DATA / HORA: 07/10/2025 11:26:27

54

38. COMPROVANTE DE ENVIO E RECEBIMENTO DO AUTÓGRAFO

DATA / HORA: 08/10/2025 08:56:37

55

39. CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.

DATA / HORA: 08/10/2025 08:56:38

56

40. CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO
AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.

DATA / HORA: 08/10/2025 09:05:22

57

41. PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 7.299, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

DATA / HORA: 08/10/2025 10:44:06

58

42. CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.

DATA / HORA: 08/10/2025 10:44:07

60

43. LEI Nº 7.299, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

DATA / HORA: 14/10/2025 11:56:12

61

44. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

DATA / HORA: 14/10/2025 11:56:13

94685939

45. CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.

DATA / HORA: 14/10/2025 11:56:16

94685939

46. DESPACHO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO
AUTOR(A): DANIEL DAVID.

DATA / HORA: 14/10/2025 11:56:45

94685939

47. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

DATA / HORA: 14/10/2025 11:57:13

94685939

48. CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.

DATA / HORA: 14/10/2025 11:57:16

94685939

49. ÍNDICE REVERSO

DATA / HORA: 14/10/2025 12:20:31

94685939

